



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.487 - DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

DETERMINAR o afastamento do servidor **L. P. R. S.** do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas, através de Portaria nº 4.486, de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026; e

DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da Comissão Disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Conchas, 26 de março de 2026.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal